



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 22/03/2016

Ata nº 21/16

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às 10 horas, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala Raul Bastian, localizada no primeiro andar da Sede da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JUCERGS, sob a presidência do Presidente Paulo Roberto Kopschina, que saudou o Diretor de Registro, Jorge Diehl, a Diretora da Assessoria Técnica, Fabiane Fetter, além dos Vogais e demais pessoas presentes. Verificado o quorum foi aberta a Sessão pelo Sr. Presidente. De imediato foi dito que as Atas 15/16, 16/16, 18/16, 19/16 e 20/16, encaminhadas por e-mail, estavam pendentes de aprovação. Colocadas em discussão, sem comentários. Em regime de votação, foram aprovadas por unanimidade, nos termos em que foram apresentadas. O Sr. Presidente justificou a ausência do Vice-Presidente, Itacir Amauri Flores, que se encontra em Brasília em reunião com Presidentes das Juntas Comerciais do País e também no DREI. Após, comunicou que no dia de hoje teremos um relato a cargo do vogal relator Ramon Ramos que passou a relatar: "EMPRESA: **ANTONINHO T. CHAVES, NIRE 4310104703-2, CANCELAMENTO: 4022433**. Caros colegas: O expediente em apreço tem em seu bojo o cancelamento de alteração contratual, tendo como ato pretérito a extinção da empresa. Depois de constatada a irregularidade, as medidas formais foram tomadas, onde foi cientificado o empresário, pessoalmente, através de AR, para, querendo, apresentar manifestação, deixando transcorrer o prazo em branco. O parecer da Assessoria Jurídica foi no sentido de cancelamento deste ato. É o sintético relato. Colegas, o imbróglio em comento é de singela complexidade, já tendo sido tema bastante debatido neste Colégio de Vogais. Em 26.09.1991 foi protocolizada extinção da referida empresa, a qual recebeu o nº 1140729, e foi arquivada nesta casa. Posteriormente, em 05.11.2014, ou seja, quase 23 anos após, foi protocolizada esta alteração contratual. É notório que a extinção põe fim formal a empresa, não sendo admitido no sistema jurídico pátrio sua reativação. Adoto as razões do parecer da Assessoria Jurídica desta Casa, que me permito transcrevê-lo: "A sociedade e/ou empresa nasce com o ato formal de arquivamento de seu ato constitutivo no registro público, segue sua vida no intuito de buscar a realização da atividade relativa ao seu objeto e um dia pode ser extinta. A extinção



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial

da empresa determina o encerramento das atividades econômicas e, no plano jurídico, a impossibilidade da manutenção ativa de seus registros. Assim, considerando que a Empresa arquivou sua extinção em 26-09-1991, pondo fim à sua existência legal, esta Assessoria Jurídica se manifesta pelo cancelamento do ato de Alteração Contratual, arquivado sob o nº 4022433." Entendo desnecessários maiores debates, pois não há forma legal de se admitir que uma empresa ressuscite, sendo condução lógica da decisão, o cancelamento do ato. **Ante ao exposto** voto no sentido de cancelar o ato de Alteração Contratual nº 4022433. Diligências de praxe. Submeto ao exame e votação deste Colégio de Vogais." Colocado o relato em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade nos termos em que foi apresentado. Novamente com a palavra, o Sr. Presidente diz que tem uma sugestão do Vice-Presidente, a respeito das Atas estarem à disposição, também, sobre as mesas nos dias de Sessão Plenária. A sugestão é, que para economia de papel, estas Atas sejam tão somente enviadas por e-mail. Colocado em votação foi aprovado por todos. Perguntou se nesta mesma linha, também os relatos poderiam ser enviados por e-mail, sem a impressão para as mesas. Colocado em votação. Foi decidido que além de enviarmos por e-mail devem ficar à disposição nas mesas, para apreciação de todos. Passada a palavra para o vogal Tassiro Fracasso que comunicou que esteve aniversariando a Chefe deste Plenário, Cibeliê Germani, no dia 20-03, sendo que todos cantaram parabéns. Com a palavra o Secretário-Geral comunicou a todos que falou com o Sr. Carlos Leoni Fonseca da Cunha, Secretário Especial do DREI, que informou que está sendo apresentado aos Presidentes das Juntas Comerciais, em Brasília, uma sugestão nossa, de como proceder com referência ao Decreto que foi publicado referente aos SPDE's, que extrapolou a Lei. Está se estudando uma maneira, pois os processos depois de passarem pela Receita Federal terão que vir para a Junta Comercial para a verificação da sequencia dos livros diários, a legitimidade do administrador que está assinando e se tem um contador habilitado assinando também. Em princípio não muda nada. Pelo que se depreende será adotado um sistema que já existe em Minas Gerais que fará automaticamente, via web, esta verificação juntamente com a FCN. O sistema então aprova ou rejeita para o próprio usuário. Isto é bom porque as Juntas não vão perder receita. O Sr. Presidente pergunta se isto vai depender de um programa. O Secretário-Geral diz que sim. Minas Gerais e Rio de Janeiro já tem o sistema. Provavelmente o DREI vai optar por um dos dois sistemas, para adotar para as outras Juntas Comerciais. Passando para outro assunto, o Sr. presidente lembrou que amanhã teremos outra Sessão Plenária, tendo em vista o ponto facultativo de quinta-feira à tarde. Colocada novamente a palavra à disposição e como ninguém dela quisesse fazer uso, o Sr. Presidente agradeceu as presenças, mandando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos.

  
PAULO ROBERTO KOPSCHINA  
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial

ELÓI ANTÔNIO DE PAULA  
Vogal

EVERTON ANDRÉ B. LOPES  
Vogal

FABIANO ZOUVI  
Vogal

JONI ALBERTO MATTE  
Vogal

JOSÉ FREITAS FILHO  
Vogal

LAUREN TEIXEIRA  
Vogal

GILSON SANTIAGO  
Vogal

DENNIS KOCH  
Vogal

MARCELO MARANINCHI  
Vogal

MURILO LIMA TRINDADE  
Vogal

MARLENE CHASSOTT  
Vogal


RONY ALBERTO STELMACH  
Vogal

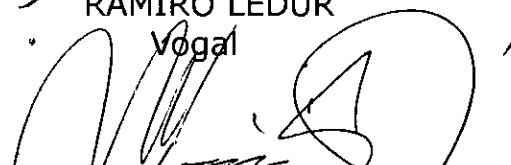
PAULO RICARDO MAIA  
Vogal


PAULO SÉRGIO MAZZARDO  
Vogal



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial

  
RAMIRO LEDUR  
Vogal

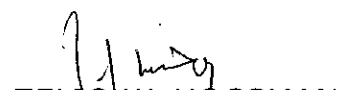
  
SÉRGIO GONÇALVES NETO  
Vogal


  
TIAGO MACHADO  
Vogal

  
FABIANE FETTER  
Diretora da AT

  
RAMON RAMOS  
Vogal

  
TASSIRO FRACASSO  
Vogal

  
ZELIO W. HOCSMAN  
Vogal

  
JORGE DIEHL  
Diretor de Registro

